



Guia de Boas Práticas CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA

Amat
BORÇAS - CHAVES - MONTEALEGRE - TÂMEGA
DE PENHA - VALENÇOS - VILA POSEGA DE ALENQUER



cim alto tâmega



FICHA TÉCNICA

Título

Manual de suporte à implementação dos processos de Certificação da Gestão Florestal Sustentável

Propriedade

CIM-AT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

Autor

Allvision, Consulting and Training, Lda, com cedência sem quaisquer reservas de direitos de autor à CIM-AT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

Projeto e Beneficiários

Estudo realizado no âmbito da ação 3 – “Elaboração de manuais de suporte à implementação dos processos de certificação”, do Projeto “Programa de apoio ao reforço da competitividade das PME do setor florestal do Alto Tâmega”, código n.º NORTE-02-0853-FEDER-000085, desenvolvido em parceria pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM AT) e pela Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), através de candidatura conjunta ao concurso para apresentação de candidaturas sistema de apoio às ações coletivas “Qualificação” (Intermunicipal) aviso Norte - 53 - 2015 – 20.

Programa

NORTE 2020 - Programa Operacional Regional do Norte

Objetivo temático e prioridade de investimento

Objetivo Temático: 03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas
Prioridades de Investimento: 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.

Co-financiamento

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Data

dezembro de 2018

Allvision, Consulting and Training, Lda.

Guia de Boas Práticas

CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL

Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

Copyright © 2018 Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

Texto, edição, design e paginação: António Esteves

Fotografias: AFACC, APFC, Centro PINUS, FSC, Vida Rural, WWF, Graça Almeida, António Esteves, Silvio Sevilas, Morguefile.com

Agradecimentos: Joana Faria (FSC - Portugal), Paula Salazar e Eva Mendes (PEFC - Portugal), Silvio Sevilas (Gab. Florestal Câmara Municipal de Chaves), José Sousa (IS - Madeiras), António Borges e José Barros (AFACC), Raquel Paiva (AIFF - Associação para a Competitividade das Indústrias Florestais)

Publicação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega

Avenida Aliados, 9

5400-038 Chaves

Tel.: +351 276 301 000

e-mail: geral@cimat.pt

www.cimat.pt



**Guia de Boas Práticas
CERTIFICAÇÃO DA
GESTÃO FLORESTAL**

**Comunidade
Intermunicipal do
Alto Tâmega**



Enquadramento	8
Introdução	10
O que é a Certificação Florestal	14
Destinatários	17
Esquemas	18
Benefícios	20
Custos	22
Etapas do processo	26
Principais dificuldades	29
Tipos	32
Certificação Florestal FSC®	34
Norma de Gestão Florestal FSC®	36
Âmbito	38
Madeira Controlada	39
Áreas Florestais de pequena dimensão e de baixa densidade de gestão	40
Princípios e Critérios FSC®	43
Certificação Florestal FSC® - Certificação de Grupo - Exemplo Prático	46
Certificação Florestal PEFC®	54
Norma de Gestão Florestal PEFC®	56
Critérios PEFC®	62
Correspondência entre Indicadores FSC® e Critérios PEFC®	64
Documentação - exemplos	68
Conclusão	71
Entidades Certificadoras	72
Contatos	76
Bibliografia	81

Enquadramento

No âmbito da Ação 3 do Projeto “Programa de apoio ao reforço da competitividade das PME do setor florestal do Alto Tâmega” – Elaboração de manuais de suporte à implementação dos processos de certificação, foram desenvolvidos dois guias de boas práticas com a seguinte designação:

- Guia de Boas Práticas – Certificação da Gestão Florestal;
- Guia de Boas Práticas – Certificação da Cadeia de Custódia FSC / Cadeia de Responsabilidade PEFC.

Estes manuais/documentos incluem recomendações relativas às boas práticas e resultados analisados nas ações 1 (Recolha de informação, diagnóstico do setor e identificação de boas práticas) e 2 (Análise de benchmarking nacional e internacional relativamente a boas práticas de implementação de processos de certificação da cadeia de responsabilidade e da gestão florestal sustentável), bem como informação relevante identificada no âmbito das ações anteriores, cuja divulgação e prática contribuirá para a qualificação e valorização dos agentes e do setor florestal.

Ambos documentos visam sistematizar as regras e os processos de certificação florestal e das cadeias de custódia e res-



responsabilidade de forma simples e compreensível por todos os agentes da fileira floresta do Alto Tâmega, ao mesmo tempo que apresentam casos de estudo para o fomento de boas práticas associadas à implementação dos principais esquemas de certificação reconhecidos mundialmente, e que são também os mais ativos em Portugal, o Forest Stewardship Council (FSC) e o Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC).

Face à quase inexistência de área certificada na região, e perante uma cada vez mais premente necessidade de adaptar a floresta às alterações climáticas e assim mitigar os seus efeitos, a certificação florestal responsável surge, assim, como uma oportunidade para repensar a floresta na região do Alto Tâmega e acrescentar valor aos produtos e serviços ambientais que de lá provêm, o que possibilita também a criação de mais riqueza para as comunidades locais que dependem da floresta.

Assim, os Guias acima citados vão permitir ao setor florestal do Alto Tâmega o acesso a um mercado mais alargado, o fortalecimento do processo negocial, a redução do risco comercial, ao demonstrar boa administração e diferenciar-se, ao mesmo tempo que melhora a gestão das florestas da região.

Introdução



A Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT) é composta pelos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, constituindo o território conjunto dos seis Municípios o âmbito territorial da respetiva área de intervenção.



A CIMAT abrange uma área de aproximadamente 2 922 km² e registava, de acordo com os dados dos Censos 2011 do Instituto Nacional de Estatística (INE), uma população residente de 94.371 habitantes, correspondendo sensivelmente a 2,5 por cento da população da região Norte de Portugal.



Este território constitui uma das vinte e três Comunidades Intermunicipais (CIM) nacionais, fazendo fronteira com outras quatro CIM – Cávado, Ave, Douro e Terras de Trás-os-Montes – e a Norte com Espanha, o que coloca a região numa posição privilegiada tendo em vista possibilidades de promoção de relações transfronteiriças, em especial com a província vizinha de Orense.

A CIMAT tem como missão a definição, promoção, planeamento e implementação de estratégias de desenvolvimento económico, social e ambiental neste território.

É nesta perspetiva que se enquadra este “Guia de Boas Práticas de Gestão Florestal”, o qual se pretende que venha a contribuir para a valorização de um dos recursos mais importantes deste território, a Floresta.



No setor florestal, a CIMAT persegue como objetivos:

- **Suprir as falhas de conhecimento** dos agentes relativamente à estrutura e características do setor na região;
- **Dar a conhecer temas essenciais no domínio da qualificação e valorização da sua atividade e do setor**, em particular no que se refere à importância da implementação de iniciativas específicas no domínio da certificação da cadeia de responsabilidade e da gestão sustentável da floresta, e respetivos conteúdos fundamentais;
- **Estimular a participação e o envolvimento dos agentes económicos da fileira** no reconhecimento conjunto da importância de uma abordagem comum relativamente às questões relacionadas com a qualificação e valorização das atividades e do setor, com a melhoria da competitividade e com o reforço da capacidade de criação de valor;
- **Potenciar a cooperação entre agentes económicos do setor**, em especial no que toca ao desenvolvimento de atividades dirigidas à qualificação e valorização do setor;
- **Afirmar a excelência dos produtos** (bens e serviços) **da fileira da floresta** e assegurar o reconhecimento da mesma;
- **Aumentar o potencial de exportação da fileira da floresta na região**, através da qualificação e valorização das atividades e dos produtos desenvolvidos.







“A certificação florestal responsável visa promover uma gestão ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável das florestas mundiais.”

O que é a Certificação da Gestão Florestal?

A Certificação Florestal é um processo voluntário e transparente que avalia práticas de gestão florestal de acordo com um conjunto de modelos florestais sustentáveis. Esta avaliação compete a uma entidade independente devidamente acreditada para o efeito, o organismo certificador, que através da realização de auditorias demonstra que um determinado material ou produto está de acordo com as exigências das normas ou especificações técnicas definidas no âmbito das normas reconhecidas internacionalmente de Gestão Florestal Sustentável.

A certificação garante aos consumidores que estão a adquirir produtos de origem florestal que foram cultivados, colhidos e processados de modo a garantir o cumprimento de todos os princípios de gestão sociais, económicos e ambientais.



© António Esteves

HÁ DOIS TIPOS DE CERTIFICAÇÃO:

- **CERTIFICAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL**, que avalia se as florestas estão a ser geridas de acordo com um conjunto específico de normas; e
- **CERTIFICAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA OU DE RESPONSABILIDADE**, consoante o esquema de certificação seja o FSC ou o PEFC (também designada como certificação CoC ou CdR, respetivamente), que verifica se o material certificado é identificado ou mantido separado de material não certificado ou não controlado durante o processo de produção, da floresta até ao consumidor final.

Para rotular um produto final como sendo certificado, é necessário que a madeira que sai de floresta tenha Certificação Florestal e a empresa que processa tenha a sua Cadeira de Custódia ou de Responsabilidade devidamente certificada.

A maioria das normas de certificação de Gestão Florestal aborda uma ampla gama de aspetos económicos, sociais, ambientais e técnicos da gestão florestal, incluindo o bem-estar dos trabalhadores e das famílias que vivem dentro e nas áreas envolventes da área florestal sujeita à certificação.

A Certificação Florestal é um processo voluntário e transparente que avalia práticas de gestão florestal de acordo com um conjunto de modelos florestais sustentáveis.

A close-up photograph of a pine cone on a branch with green needles. The pine cone is light brown and textured, with a spiral pattern of scales. The needles are long, thin, and green, with some showing signs of aging or damage. The background is blurred, showing more of the forest environment.

“A certificação florestal é uma ferramenta de mercado que liga os produtores e proprietários florestais aos consumidores, assegurando-lhes que os produtos que estão a comprar provêm de florestas geridas de forma sustentável.”

Destinatários da Certificação Florestal

A Certificação Florestal tem como destinatários os proprietários, associações e empresas florestais.

Ao decidirem pela Certificação, fazem-no na expectativa de melhores preços para as suas matérias-primas e produtos, para manterem ou aumentarem o acesso aos mercados para os seus produtos, para melhorarem a sua imagem pública e para atingirem metas sociais, económicas e ambientais.

Trata-se de um mecanismo de mercado que promove o uso e a gestão sustentável das florestas, permitindo aos consumidores a fácil identificação dos produtos certificados no momento da sua compra assegurando-lhes que estes provêm de florestas geridas de forma sustentável.



© Morguefile

Esquemas de Certificação Florestal

Cada um dos esquemas de certificação obedece a normas próprias, mas todos têm como objetivo a importância e valorização da floresta e dos produtos que lhe estão associados, bem como a manutenção da produtividade florestal e biodiversidade, a proteção do solo e da água, a paisagem, as atividades recreativas, e os benefícios culturais e da vida selvagem.

Embora semelhantes em muitos aspetos, existem algumas diferenças fundamentais entre os esquemas. Os objetivos de gestão dos proprietários e as características dos seus terrenos permitem determinar qual o melhor esquema a implementar.

O Forest Stewardship Council® (FSC®) e o Programme for the Endorsement of Forest Certification™ (PEFC) são os dois principais esquemas de certificação implementados em Portugal e no mundo.

Em 2007, os principais agentes do Sector Florestal Português constituíram a Associação para uma Gestão Florestal Responsável (AGFR), que tem como únicas funções a representação local e regulação do esquema de certificação florestal FSC em Portugal. A 1 de julho de 2010 recebeu a acreditação como Escritório Nacional, passando a usar a designação de FSC Portugal (www.pt.fsc.org).

O PEFC Portugal é o Sistema Português de Certificação da Gestão Florestal Sustentável, representado pelo Conselho da Fileira Florestal Portuguesa está reconhecido pelo PEFC Internacional desde 5 de dezembro de 2004 (www.pefc.pt).

FSC

O FSC é uma organização sem fins lucrativos, independente e de âmbito internacional, criada em 1993 e com sede na Alemanha.

O FSC integra organizações ambientais internacionais e de cariz social, bem como proprietários e gestores florestais, pequenas e médias empresas do setor florestal e ainda empresas do setor de retalho ou da grande distribuição. No total integra cerca de 900 membros.

PEFC

O PEFC é uma organização internacional sem fins lucrativos sediada no Luxemburgo, tendo sido fundada em 1999.

O PEFC Internacional é uma organização de cúpula. Funciona através do reconhecimento de esquemas de certificação florestal nacionais, desenvolvidos por via de processos que envolvem múltiplas partes interessadas e adaptados às condições e prioridades locais.



Benefícios da Certificação Florestal

Os proprietários, as associações e as empresas florestais, podem retirar diversos benefícios da Certificação Florestal.

Em muitos casos, o benefício mais imediato da certificação é a racionalização das operações florestais, devido a melhorias na eficiência e maior controle nos processos de produção, que se traduzem num melhor planeamento de todas as atividades económicas associadas à floresta.

A Certificação Florestal pode ajudar a elevar a imagem pública das empresas - tanto aquelas que procuram a certificação nas suas próprias operações florestais como aquelas que compram apenas produtos certificados.

• ACESSO A UM MERCADO MAIS ALARGADO

Embora a experiência tenha mostrado que produtos florestais certificados nem sempre obtêm preços mais altos em comparação com produtos não certificados, a certificação pode ser essencial para manter o acesso a alguns mercados. Os consumidores procuram cada vez mais produtos de madeira e papel provenientes de florestas certificadas e geridas de modo sustentável. Desta forma, os proprietários, as associações e as empresas que tenham as suas florestas certificadas, podem ser preferidos em detrimento daqueles que não o tenham feito, sendo, por isso, uma importante ferramenta de mercado.

A certificação tem-se mostrado uma ferramenta valiosa para posicionar produtos no mercado e em certos setores: no setor de papel e embalagem, por exemplo, a certificação é a norma e não a exceção em muitos mercados importantes.



© Morguefile

• RECONHECIMENTO DE UMA BOA GESTÃO FLORESTAL

A certificação pode também fornecer a confirmação de que um produto oferece os requisitos legais - como aqueles estabelecidos por leis destinadas a impedir o comércio de produtos de madeira ilegal - e pode ajudar produtores e comerciantes a cumprir obrigações administrativas.

A Certificação Florestal pode ajudar a trazer melhorias nas condições de trabalho, segurança e saúde dos trabalhadores florestais, levar a melhores resultados de conservação florestal e a motivar o uso sustentável das florestas.

A divulgação da certificação reconhece de uma forma positiva os proprietários, as associações e as empresas florestais que implementam práticas de gestão sustentada. Este tipo de reconhecimento, é muitas vezes suficiente para que se tome a decisão de avançar com a Certificação Florestal.

• POTENCIAL PARA MELHORAR A GESTÃO FLORESTAL

Os proprietários, associações e empresas com florestas certificadas são obrigados a possuir planos de gestão atualizados e têm acesso a materiais e ferramentas mais recentes e oportunidades de formação complementar.

Tudo isto pode fazer com que as florestas sejam geridas de forma mais sustentável, e em benefícios para a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas, onde se inclui a regulação do ciclo da água, a proteção dos solos, a defesa da floresta contra incêndios, o lazer e usos culturais das florestas, entre outros.



© António Esteves

Custos da Certificação Florestal

Ao optarem pela Certificação Florestal, os proprietários, as associações e empresas incorrem em custos diretos e indiretos.

Os **custos diretos** incluem todos aqueles associados ao processo de certificação - como as taxas pagas aos organismos certificadores para realizarem as avaliações iniciais e as auditorias subsequentes, a realização de reuniões com as partes interessadas e a preparação de relatórios.

Alcançar a certificação pode ainda exigir investimentos em máquinas, na formação de colaboradores, e em infraestruturas e logística para adequar a gestão florestal às normas. Estes são custos indiretos e poderão ser muito mais altos do que os custos diretos, dependendo do diferencial entre a qualidade de gestão existente e a que é necessária para satisfazer os requisitos das normas.

Os custos diretos da certificação são quase sempre fixos, diminuindo em função da área florestal, ou seja, em termos relativos, quanto maior a propriedade, menor é o custo, já que é possível obter uma economia de escala.

CUSTOS MAIS COMUNS

- DIRETOS

- ⇒ Taxas às entidades certificadoras;
- ⇒ Entidades consultoras;
- ⇒ Processo de consulta pública;
- ⇒ Custos com pré-auditorias e auditorias.

- INDIRETOS

- ⇒ Equipamentos de proteção individual;
- ⇒ Máquinas;
- ⇒ Formação de trabalhadores;
- ⇒ Instrumentos para monitorização;
- ⇒ Gestão de resíduos.



© Silvío Sevilhas

Por outro lado, quanto maior a área florestal, mais elevados são os **custos indiretos**, uma vez que há necessidade de melhorar as práticas em áreas maiores.

O custo da Certificação Florestal depende também do referencial de certificação selecionado.

Todas as florestas certificadas devem possuir um plano de gestão atualizado, que tem custos associados, mas que são acessíveis à maioria dos proprietários.

Os custos com as auditorias variam consoante os sistemas e o tipo de certificação em causa: individual, grupo ou regional (apenas no PEFC).

No entanto, as várias fileiras florestais pagam valores mais altos (premium) por produtos certificados, o que tem permitido compensar, numa primeira fase, os custos gerados pelos processos de certificação.



© Morguerife



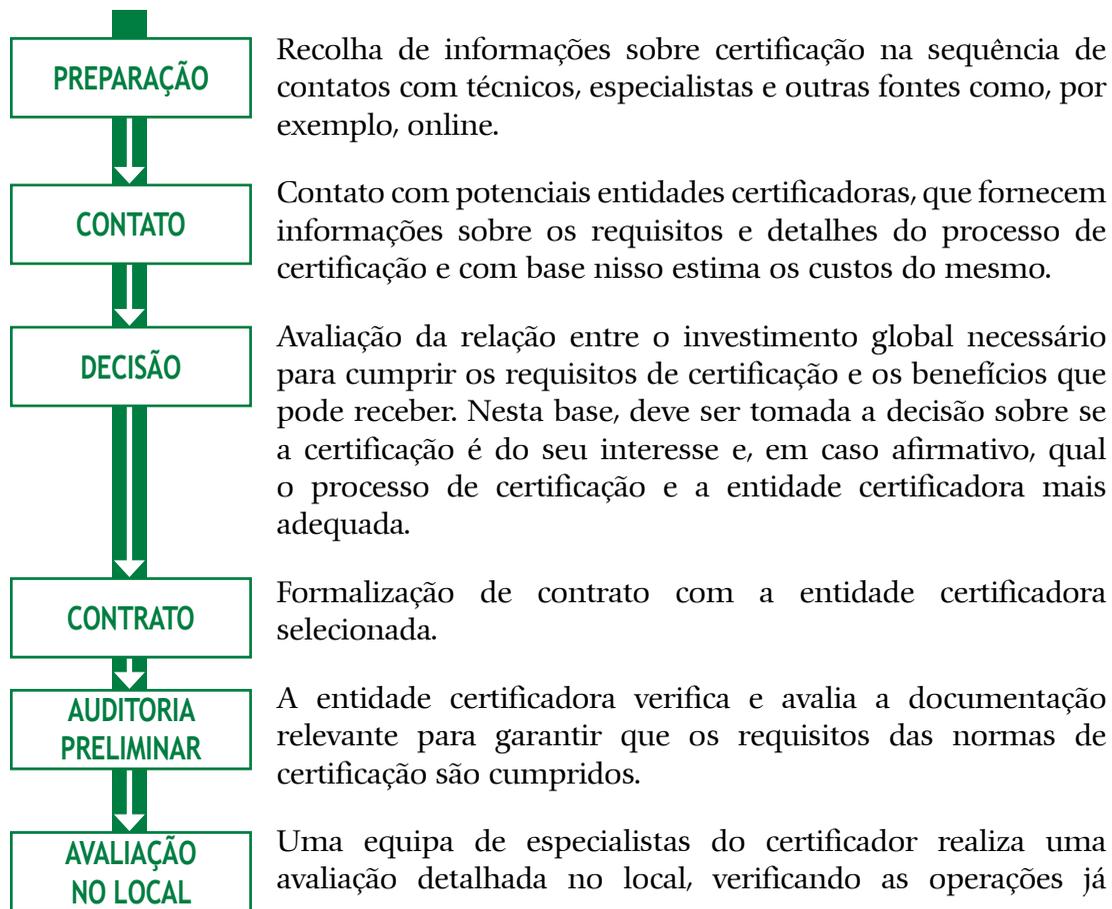
“A longo prazo, uma estratégia de gestão florestal sustentável com o objetivo de manter ou aumentar os níveis de carbono florestal, ao mesmo tempo que se garante uma produção anual sustentada de madeira, fibras ou energia da floresta, terá um impacto reduzido na Natureza.”

International Panel on Climate Change 2007 Fourth Assessment Report, Mitigation of Climate Change



Etapas do processo de Certificação Florestal

Os proprietários, associações e empresas florestais devem ter em consideração diversas medidas para demonstrarem a conformidade total com as normas de Certificação Florestal especificadas, embora a sequência e a intensidade dessas etapas possam variar entre processos e operações, consoante o nível de organização que possuam.





existentes e consultando com as partes envolvidas no processo, incluindo os colaboradores locais. Esta equipa produz um relatório de desempenho em conformidade com o referencial normativo adotado.

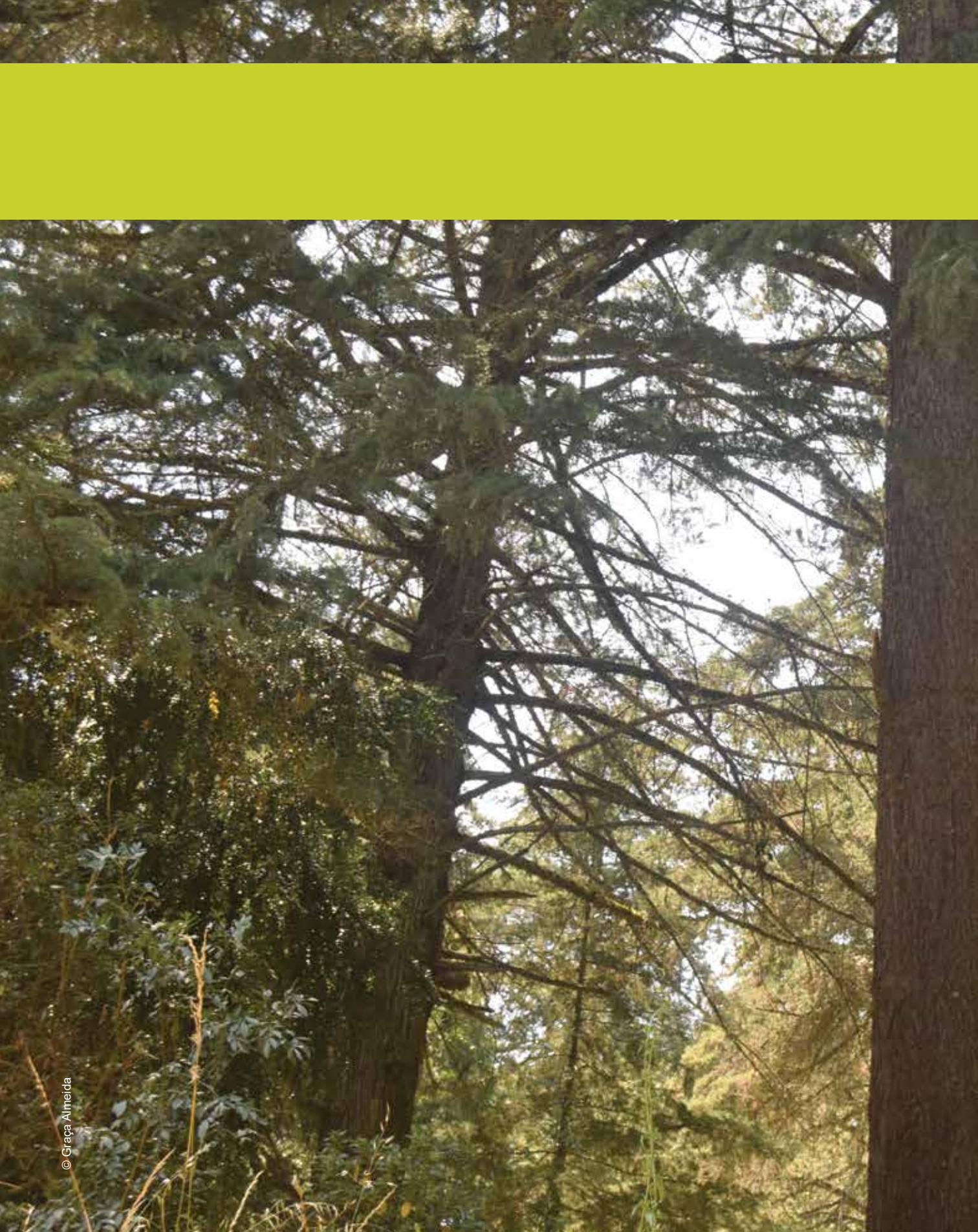
Em função das conclusões do relatório técnico de avaliação, pode ser necessário ajustar o modelo de trabalho para garantir o cumprimento das normas de certificação, através da implementação de ações corretivas. A equipa de especialistas pode também recomendar outras ações para melhorar o desempenho que devem ser tomadas durante o período de certificação.

Quando as ações corretivas estiverem todas implementadas e verificadas pelo certificador, é emitido o certificado de Gestão Florestal, cujo período de validade varia de acordo com o referencial selecionado.

Assegura a conformidade com a norma durante o período de validade do certificado e garantem que são implementadas eventuais ações corretivas. A maioria dos processos de certificação requer uma auditoria de verificação anual, que pode incluir visitas de inspeção pelo organismo certificador, e da qual podem resultar novas recomendações e ações corretivas. A certificação pode ser suspensa se forem detetadas situações de não conformidade com os requisitos estabelecidos.

O certificado pode ser renovado no final do período de validade ou no caso dos requisitos da norma terem sido alterados, mediante a realização de uma nova auditoria.





Principais dificuldades da Certificação Florestal

A Certificação Florestal, tal como qualquer outro processo de certificação, está relacionada com a organização de todo o suporte de documentos que são exigidos e a sua interligação de uma forma coerente.

Os maiores obstáculos à implementação da Certificação Florestal estão diretamente relacionados com a burocracia, associada ao preenchimento de registos, ao qual é muitas vezes considerada excessiva e demasiado complexa, e com o fraco compromisso com a qualidade, por parte da gestão e dos colaboradores, no elevado custo e/ou escassez de recursos e no tempo despendido para a sua implementação.

O não cumprimento das metas inicialmente definidas e a falta de compromisso das chefias e de envolvimento dos colaboradores são outras dificuldades que surgem com frequência e tendem a atrasar o arranque de um processo de Certificação Florestal.

Várias análises mostraram que os requisitos das normas podem ser uma barreira significativa para as pequenas organizações florestais para a obtenção da certificação.

Principais dificuldades da Certificação Florestal

Os principais problemas devem-se a questões de:

• RELEVÂNCIA

Alguns requisitos não são relevantes em todas as situações, mas são particularmente adequados para pequenos proprietários e operadores florestais ao criarem confusão acerca da forma como cumprir a norma.

Este pode ser um obstáculo difícil de contornar, uma vez que as normas são desenvolvidas para se aplicarem a todo o tipo de florestas e não tendo em consideração um caso individual. A implementação numa pequena área florestal torna-se mais difícil, pelo que é necessário um tipo de acompanhamento mais específico.

• APLICABILIDADE

Há requisitos que não se podem aplicar ou implementar numa pequena área florestal.

Os casos mais comuns são os requisitos relacionados com os valores paisagísticos da floresta que não podem ser cumpridos individualmente quando se trata de uma pequena área.

Também os requisitos de documentação e planeamento podem contribuir para aumentar a burocracia, mas pouco contribuem para melhorar a gestão florestal.



O mesmo se passa com os requisitos relacionados com o rendimento sustentável podem ser difíceis de alcançar em pequenas áreas florestais.

• **EXTENSÃO E A LINGUAGEM**

As normas são documentos longos e complexos. Os requisitos são frequentemente expressos em linguagem técnica complexa e pode não estar expresso de forma clara o que deve ser interpretado, podendo ser necessário efetuar análises de adaptabilidade antes de implementar o requisito.

Nas normas, há requisitos que são repetidos em diferentes pontos, contribuindo para a sua extensão. A extensão e a linguagem das normas não são um incentivo para qualquer pessoa com pouco tempo disponível e também excluem todos aqueles que não têm formação na área florestal e que tenham baixos níveis de alfabetização.

Os proprietários das pequenas áreas florestais, que raramente fazem atividades no setor, enquadram-se mais facilmente nesta categoria do que aqueles que estão envolvidos na gestão de áreas mais significativas. O comprimento e a linguagem das normas, afetam os pequenos proprietários de forma diferente.

É importante que estas questões sejam abordadas, para que a implementação de um determinado esquema não discrimine os proprietários florestais.

Tipos de Certificação Florestal



© Graça Almeida

CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (FSC e PEFC)

A Certificação Individual diz respeito a uma área florestal específica e aplica-se a qualquer tipo ou área florestal. Esta é a seleção mais comum para a certificação de unidades de gestão de média e grande dimensão.

CERTIFICAÇÃO DE GRUPO (FSC e PEFC)

A Certificação Individual aplica-se bem à maioria das empresas de média e grande dimensão, pode constituir um grande desafio para as pequenas empresas florestais. Como não têm as economias de escala que seus concorrentes maiores têm, o custo e a complexidade de entender e implementar a norma, e a contratação de um organismo certificador podem ser uma grande barreira à certificação.

Daí que, os esquemas de certificação disponham de um mecanismo que permite a certificação por meio de um esquema de grupo que reúne no mesmo certificado vários proprietários com áreas florestais de diferentes dimensões. Um esquema de grupo tem um gestor que é responsável por garantir que todos os proprietários florestais que o integram, entendem e implementam os requisitos da norma. O gestor do grupo seleciona o organismo certificador e gere o processo de certificação em nome de todos os membros.

Há duas grandes vantagens para os pequenos proprietários que recorrem à Certificação Florestal através de um esquema de grupo:

- O gestor do grupo deve compreender e interpretar os requisitos da norma e ajudando os membros do grupo a entenderem e a implementá-los.

- Ao passar pela avaliação de certificação como um grupo, as economias de escala são recuperadas para que o custo imputado a cada pequeno proprietário seja significativamente reduzido.

Qualquer pequeno ou médio proprietário que pretenda ser certificado deve considerar as vantagens de obter a certificação através de um esquema de grupo.

CERTIFICAÇÃO REGIONAL (PEFC)

A **certificação regional é um conceito exclusivo do PEFC** criado com o objetivo de responder à pequena dimensão da propriedade florestal e sua grande fragmentação com vantagem de escala, traduzindo-se em maior eficácia e partilha equilibrada de custos.

O planeamento da gestão florestal é realizado para o nível da região, em concordância com os instrumentos de política nacional.

Os critérios de sustentabilidade PEFC são por sua vez implementados através de uma clara atribuição de funções e responsabilidade ao nível da entidade gestora e do produtor/gestor florestal.

A adesão de um produtor ao sistema é feita por via do compromisso com as boas práticas de gestão florestal adaptadas para a região e da subscrição de um modelo de silvicultura estabelecido para a exploração individual de acordo com as orientações do plano regional.

O produtor deve assegurar a sua participação em ações de formação e deve estar disponível no âmbito do programa de auditorias do organismo de certificação.

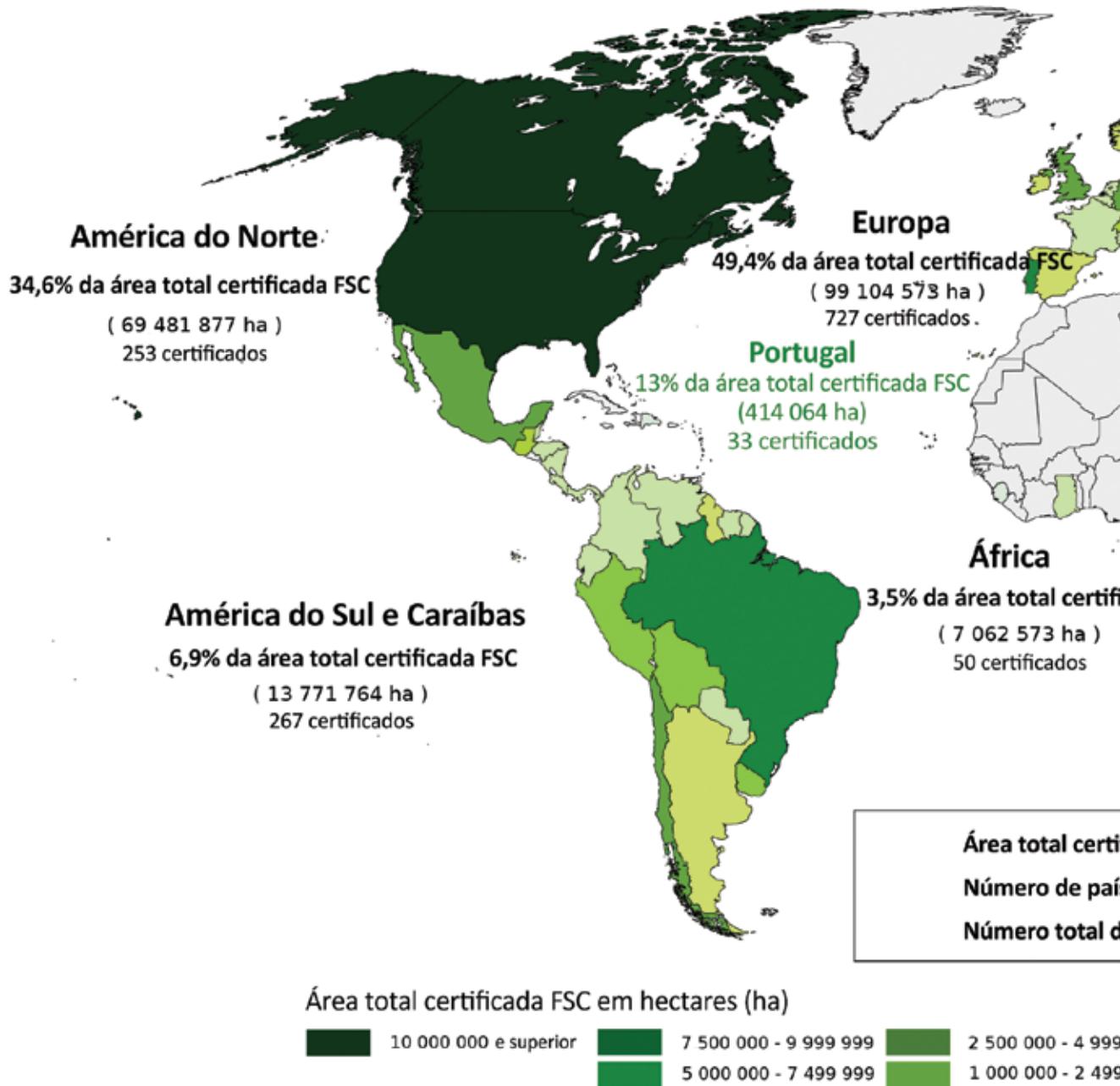
NORMAS PARA A CERTIFICAÇÃO FLORESTAL APLICÁVEIS EM PORTUGAL

- Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 Portuguese all scope PT)

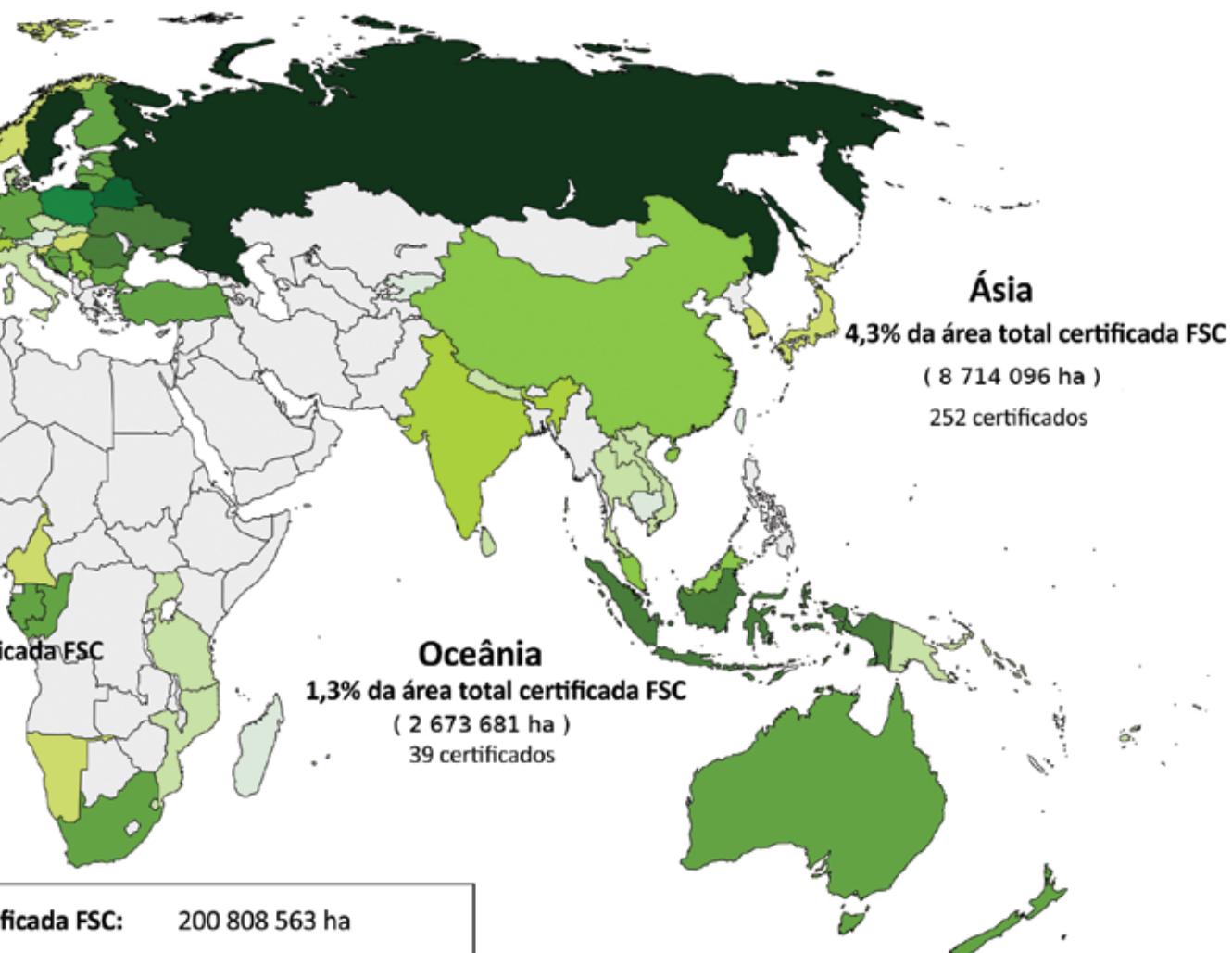
- FSC Standard for group entities in forest management groups (FSC-STD-30-005 (v1-0) EN)

- PEFC Norma Portuguesa – Sistemas de Gestão Florestal Sustentável. Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável (NP 4406:2014)

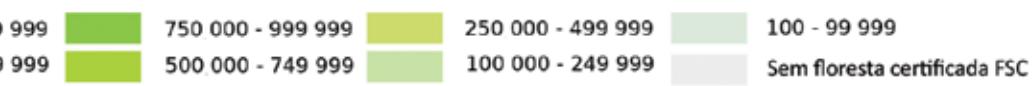
Certificação Florestal FSC



fonte: FSC International (01/08/2018)



área certificada FSC: 200 808 563 ha
 países: 86
 número de certificados: 1 588



Norma de Gestão Florestal FSC

A norma de Gestão Florestal FSC (FSC-STD-PRT-01-2016 Portuguese all scope PT) destina-se a todo o tipo de espaços florestais.

Os documentos FSC a seguir indicados, foram usados como referência e/ou como base de trabalho durante o processo de transferência da Norma FSC de Gestão Florestal em Portugal:

- ▶ FSC-STD-01-001 FSC Principles and Criteria for Forest Stewardship
- ▶ FSC-STD-01-003 SLIMF Eligibility Criteria
- ▶ FSC-STD-60-002 Structure and Content of National Forest Stewardship Standards
- ▶ FSC-STD-60-004 International Generic Indicators
- ▶ FSC-STD-60-006 Process requirements for the development and maintenance of National Forest Stewardship Standards
- ▶ FSC-TPT-60-007 Proposal for the transfer of Forest Stewardship Standards to the Principles and Criteria Version 5
- ▶ FSC-TPT-60-008 Transfer Matrix
- ▶ FSC-GUI-60-100 Guidance on interpretation of the FSC Principles and Criteria taking account of the scale and intensity of forest management



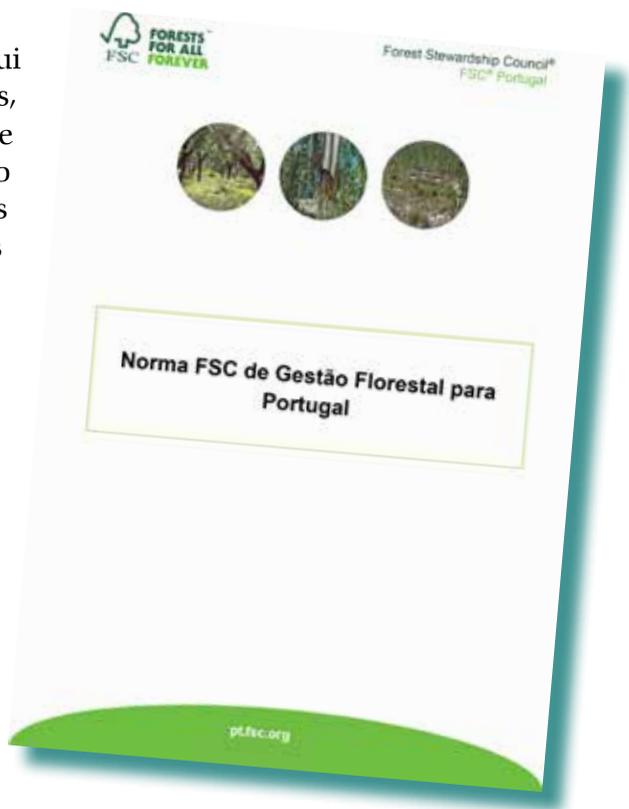
© Morquefile

A estrutura normativa do FSC inclui o conjunto de todas as políticas, normas e procedimentos que são de cumprimento obrigatório para as organizações e empresas certificadas e para as entidades certificadoras acreditadas pelo FSC.

As Notas Interpretativas, enquanto documentos independentes ou compiladas em Diretivas são também de cumprimento obrigatório, mas serão descontinuadas ao longo do tempo.

O FSC publica ainda documentos orientadores, que contêm informação técnica e que descrevem algumas formas de cumprimento com os requisitos de um dado documento normativo. Este tipo de documentos é apenas informativo, não é considerado como obrigatório.

O processo para desenvolver, rever e alterar documentos normativos é acessível, transparente, abrangente e consistente, tendo como objetivo promover a estabilidade e integridade do sistema FSC.



© Morguefile

Âmbito da Norma de Gestão Florestal FSC

O âmbito da Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal inclui todos os tipos de espaços florestais presentes em Portugal (plantações, florestas semi-naturais e florestas naturais). É também aplicável em diferentes escalas (grandes proprietários industriais e pequenos proprietários) e intensidades (plantações de eucalipto ou pinheiro e montados de sobreiro ou azinho).



© FSC

As áreas florestais que desejem incluir a gestão cinegética no âmbito da sua Certificação FSC deverão cumprir com os Indicadores e Notas de Aplicabilidade adicionais, explicitamente identificadas ao longo da Norma. Salienta-se, no entanto, a necessidade de cumprimento dos aspetos cinegéticos relacionados com questões legais para todos os

certificados. Esses aspetos incluem, por exemplo, fauna e flora ameaçada ou atividades ilegais, que se encontram expressos em vários indicadores obrigatórios para todos os certificados de gestão florestal.

CERTIFICADOS FSC

- Gestão Florestal

- Cadeia de Custódia

- Madeira Controlada

O FSC emite três tipos diferentes de certificados: Gestão Florestal, Cadeia de Custódia e Madeira Controlada.

Os diferentes tipos de certificados refletem as várias fases da produção e o progresso dos produtos florestais ao longo da cadeia de valor.

A verificação de todos os requisitos FSC assegura que os materiais e produtos com marca FSC são provenientes de florestas geridas responsavelmente.

Madeira Controlada FSC

O termo 'Madeira Controlada FSC' (FSC Controlled Wood) foi criado em 2004 pelo FSC.

Este conceito surge do facto do crescimento exponencial do número de Certificações FSC de Cadeia de Custódia não ter sido acompanhado por um crescimento equiparado das áreas florestais certificadas, condicionando a indústria florestal no fabrico/processamento/manufactura de produtos FSC.

Outro aspecto fundamental do conceito 'Madeira Controlada FSC' é garantir que nos produtos certificados FSC não sejam incluídas fontes inaceitáveis de matéria-prima.

O conceito 'Madeira Controlada FSC' foi desenvolvido para ter aplicação a dois níveis:

- 1** Para os gestores florestais poderem demonstrar que a madeira proveniente das áreas sob sua gestão é controlada – Norma para Madeira Controlada FSC para Unidades de Gestão Florestal (FSC-STD-30-010 V2-0 EN Controlled Wood Standard for Forest Management Enterprises);
- 2** Para a indústria (de transformação primária, secundária ou terciária) e para os comerciantes de madeira, que procuram garantir que a madeira que compram (mas que não é directamente gerida por eles) pode ser considerada como controlada – Norma para a Avaliação de Madeira Controlada FSC por Empresas (FSC-STD-40-005 V2-1 EN Company Evaluation of Controlled Wood)¹.

¹ Este referencial normativo não pode ser implementado de forma independente, apenas pode ser utilizado conjuntamente com a Norma de Cadeia de Custódia (FSC-STD-40-004 V2-1 EN FSC Standard for Chain of Custody Certification).

Áreas Florestais de pequena dimensão e de baixa intensidade de gestão

O FSC Portugal considera o conceito Small and Low Intensity Managed Forest (SLIMF) (em português, Áreas Florestais de pequena dimensão e de baixa intensidade de gestão), cujos critérios são apresentados na tabela abaixo.

UNIDADES DE GESTÃO	CRITÉRIO
De pequena dimensão	Áreas inferiores a 500 hectares
Baixa Intensidade de Gestão	Áreas onde a taxa de exploração é inferior a 20 por cento do Acréscimo Médio Anual (AMA) e o volume anual de exploração é inferior a 5 000 metros ³ Nota explicativa: O limite de 5 000 m ³ deve ser considerado como a média dos cinco anos (período de validade do certificado).

As Unidades de Gestão em que os produtos florestais não lenhosos (PFNL) são a principal produção devem ser consideradas como SLIMF de baixa intensidade de gestão.

No caso da Unidade de Gestão Florestal incluir outros produtos lenhosos (p.e. madeira), a Tabela anterior deverá ser utilizada.

AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO (UG) CLASSIFICADAS COMO SLIMF

Para facilitar o acesso à certificação das áreas florestais de pequena dimensão ou de baixa intensidade (áreas SLIMF), foram definidos indicadores específicos explicitamente identificados ao longo da Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal.

Em relação a Grupos SLIMF, foi definido que os critérios de elegibilidade SLIMF devem ser cumpridos por todos os membros do Grupo, não havendo limite para a dimensão do grupo.

AVALIAÇÃO DE GRUPOS DE CERTIFICAÇÃO CLASSIFICADOS COMO MISTOS (SLIMF E NÃO SLIMF)

Num Grupo Misto, em que alguns dos seus Membros são elegíveis para serem considerados como SLIMF, deve ser feita uma avaliação normal. No entanto, o Grupo pode definir internamente procedimentos simplificados para esses Membros.

Num Grupo SLIMF, em que existe a possibilidade de, no futuro, alguns dos seus Membros não serem elegíveis como SLIMF, deverá realizar-se uma avaliação SLIMF. O Grupo pode beneficiar dos procedimentos de avaliação simplificados, até que um Membro não SLIMF se junte ao Grupo.

A partir desse momento, a avaliação será realizada como uma avaliação normal.

O FSC Portugal criou o conceito Small and Low Intensity Managed Forest (**SLIMF**) (em português, Áreas Florestais de pequena dimensão e de baixa intensidade de gestão) que pode ser aplicado pelos pequenos proprietários florestais



Princípios e Critérios FSC

Os Princípios e Critérios FSC descrevem os elementos essenciais ou as regras de uma gestão florestal ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável.

Existem dez princípios que definem essa visão.

Cada princípio é apoiado por vários critérios que permitem avaliar se o princípio foi cumprido na prática.

Os Princípios e Critérios aplicam-se a todos os tipos de floresta e a todas as áreas dentro da Unidade de Gestão Florestal, incluída no âmbito do certificado, são aplicáveis no mundo inteiro e relevantes para áreas florestais e diversos ecossistemas, bem como para sistemas culturais, políticos e legais. Isto significa que estes não são específicos para um país ou região em particular.

Com o objetivo de ajudar os gestores florestais, Partes Interessadas e Entidades Certificadoras a aplicar os Princípios e Critérios a uma região específica, o FSC desenvolveu um conjunto de Indicadores Genéricos Internacionais. Estes foram elaborados para complementar a última revisão dos Princípios e Critérios, tendo como base de trabalho as Notas Explicativas definidas para apoiar a discussão dos Princípios e Critérios revistos, antes da sua aprovação.

Princípios FSC

1

“Cumprimento da Legislação”

A organização gestora da área florestal deve assegurar e cumprir os Princípios e Critérios do FSC, bem como toda a legislação nacional e internacional necessária ao desempenho da sua atividade

2

“Direitos dos trabalhadores e condições de trabalho”

A organização gestora deve manter ou melhorar o bem-estar social e económico dos trabalhadores

3

“Direitos das Populações Indígenas” –

Não aplicável em Portugal

4

“Relações com as comunidades”

A organização responsável pela gestão florestal deve contribuir para a manutenção ou melhoria do bem-estar socioeconómico das comunidades locais

5

“Benefícios da floresta: uso eficiente dos produtos e serviços florestais”

As atividades de gestão florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtos e serviços da floresta para assegurar a sua viabilidade económica e uma ampla variedade de benefícios ambientais e sociais

6

“Valores e impactos ambientais: conservação dos serviços dos ecossistemas”

A gestão florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e as paisagens frágeis e singulares, garantindo a manutenção das funções ecológicas e a integridade das florestas

7

“Planeamento da Gestão”

Deve ser elaborado, implementado e atualizado um plano de gestão florestal, adequado à escala e intensidade das operações propostas. Os objetivos de longo prazo da gestão florestal e os meios para os atingir devem estar bem definidos

8

“Monitorização e avaliação da floresta e da gestão florestal”

Deve ser realizada uma monitorização adequada à escala e à intensidade das atividades de gestão florestal, para que sejam avaliadas as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de gestão e o seu impacto ambiental e social

9

“Proteção dos Altos Valores de Conservação”

As atividades de gestão de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem essas florestas. As decisões relacionadas com as florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem que vise a manutenção ou a melhoria dos indicadores

10

“Implementação das atividades de gestão”

As plantações florestais devem ser planeadas de acordo com os princípios de 1 a 9, o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações podem proporcionar um leque de benefícios sociais e económicos e contribuir para satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, elas devem completar a gestão, reduzir as pressões e promover a restauração e conservação das florestas naturais. Este Princípio é aplicável apenas aos responsáveis pela gestão de plantações

Certificação Florestal FSC

Certificação de Grupo

Em 2006, o interesse da indústria pelas rolhas de cortiça natural certificadas fez com que alguns dos associados da Associação dos Produtores Florestais de Coruche (APFC) pedissem ajuda à associação na obtenção da certificação FSC.

Os técnicos da APFC recomendaram a Certificação de Grupo e criaram um esquema de grupo designado APFCertifica.

“A principal motivação para a certificação da gestão florestal veio do fato do mercado solicitar rolhas de cortiça certificadas, que levou a um pedido nacional da indústria para a cortiça com certificação FSC”

O grupo começou com quatro membros a gerirem 9 Unidades de Gestão Florestal (UMF), a que correspondia uma área aproximada de 6 500 hectares.

O processo foi iniciado em 2006 e o certificado FSC foi concedido em abril de 2008. Posteriormente, o grupo cresceu para 12 membros, 19 UMF e 10 320 hectares.

As razões que levaram a escolher a Certificação de Grupo foram:

- melhorar o acesso à informação e ao apoio técnico
- ter documentos de gestão comuns
- reduzir os custos relacionados com a Certificação FSC e as auditorias externas
- partilha de custos com a formação profissional, monitorização e acompanhamento, consulta pública e consultores externos.



© FSC

EXEMPLO PRÁTICO



Principais desafios superados

DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE: como as práticas de gestão não estavam devidamente documentadas, o desenvolvimento de planos de gestão documentados e de registos de monitorização e acompanhamento, foram desafios a superar na fase inicial.

O progresso também foi prejudicado pela falta de experiência portuguesa no desenvolvimento de planos e registos para gestão de grupos. No entanto, o grupo beneficiou de uma série de ações de formação para compreender os requisitos, incluindo:

- ⇒ um programa de formação e pré-avaliação participativa para a Certificação da Gestão Florestal FSC oferecida pela entidade certificadora SA Woodmark Mediterranean Programa (Sativa), e
- ⇒ formação em Certificação de Grupo FSC na Inglaterra, organizada pela FPPF (Federação dos Produtores Florestais Portugueses) e a Sativa, o que permitiu ao gestor do grupo APFCertifica visitar outros grupos certificados e aprender com a sua experiência e procedimentos.

A organização documental e a formação contribuíram para vencer a falta de conhecimento na implementação de esquemas de Certificação de Grupo FSC em Portugal

Certificação Florestal FSC

Certificação de Grupo

O grupo APFCertifica também se serviu das orientações e modelos da publicação “Certificação de Grupo para Florestas: um Guia Prático” (ProForest 200X) para desenvolver documentação e registos, e aprendeu com a experiência da SILVICAIMA, uma empresa florestal portuguesa previamente certificada pela Woodmark.

Foram ainda necessárias várias reuniões entre proprietários florestais e técnicos da APFC para desenvolver, discutir e acordar a documentação de planeamento de gestão e registos a serem implantados nas UMF.

CONSERVAÇÃO E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DA PAISAGEM:

O grupo estabeleceu uma parceria com a WWF, organização que considera que as florestas desta região são de extrema importância para a manutenção da biodiversidade na Ecorregião do Mediterrâneo.

As práticas de gestão dos proprietários florestais têm quase sempre em conta a conservação da biodiversidade e a gestão dos montados é uma atividade de baixo impacto já que na colheita de cortiça apenas a casca da árvore é removida, o que só ocorre a cada 9 anos. No entanto, o grupo tinha falta de conhecimento sobre espécies ameaçadas, a definição áreas de conservação e proteção, e as medidas de gestão necessárias para manter / melhorar o papel ambiental destas florestas.

Além disso, os técnicos florestais, os ambientalistas e os auditores não sabiam se era necessário estabelecer áreas protegidas.

A WWF destacou o valor de conservação dos montados que resultam da multiplicidade de usos e da heterogeneidade do habitat, composto por manchas de pastagem e arbustos de

EXEMPLO PRÁTICO

diferentes idades, concluindo que, enquanto a gestão garantir esta variedade não há necessidade de criar áreas protegidas fora das zonas de exploração.

Mesmo assim, seguindo conselhos dos auditores, a APFC e o grupo decidiram criar áreas de conservação/proteção correspondentes a 5 por cento da área total e que incluem a reserva de alguns ecossistemas não produtivos e excluem o gado de algumas áreas de montado.

Parceria com a WWF

No nível de conservação, foi fundamental o estabelecimento de uma parceria com a WWF para a clarificação dos conceitos de conservação e proteção, e a identificação da biodiversidade nas UME. Isso envolveu visitas de campo, seminários e assistência técnica na identificação dos atributos dos Altos Valores de Conservação, juntamente com conselhos sobre as melhores práticas de gestão necessárias para manter e melhorar esses valores e proceder à sua monitorização.



© AE/Direitos Reservados

Certificação Florestal FSC

Certificação de Grupo

Lições aprendidas

O gestor do Grupo conclui que as reuniões entre os proprietários florestais que pretendem a certificação FSC e os técnicos florestais da APFCertifica foram um elemento-chave para melhorar a documentação e os registos desenvolvidos pelo grupo, e na adaptação dos modelos de certificação do grupo ProForest.

Além disso, estes proporcionam uma oportunidade para rever a documentação de planeamento de gestão e registos na sequência da experiência prática adquirida no terreno.

As reuniões também permitiram amplos debates sobre os Princípios e Critérios do FSC, que estava a participar nos Grupos de Trabalho das Comissões Técnicas de Normalização, na transposição nacional dos Altos Valores de Conservação e no grupo de interpretação da norma de Madeira Controlada.



© WWF

EXEMPLO PRÁTICO

Resultados

Houve alguns resultados muito positivos na formação de um esquema de grupo:

- estabelecimento de um único Plano de Gestão Florestal para todos os membros
- melhor organização da gestão e planeamento de toda a documentação
- implementação de registos de vigilância relacionados com as atividades florestais
- maior conhecimento das questões ambientais, das questões sociais e da gestão de florestas

Houve ainda benefícios financeiros para os membros do Grupo APFCertifica na venda de madeira certificada de eucalipto e de rolhas certificadas, que proporcionam um rendimento superior sobre os mesmos produtos não certificados.

O grupo foi tão bem sucedido que a equipa de apoio aconselhou a sua expansão, naquele que foi definido como o próximo grande desafio, já que o Grupo APFCertifica continua a integrar novos membros.



©APFC

Área total
10319,50 ha

Área média de cada unidade
737 ha
(variação entre 166 e 2204 ha)

Quantidades
Cortiça:
825 ton/ano.
Eucalipto:
4300 m³/ano.

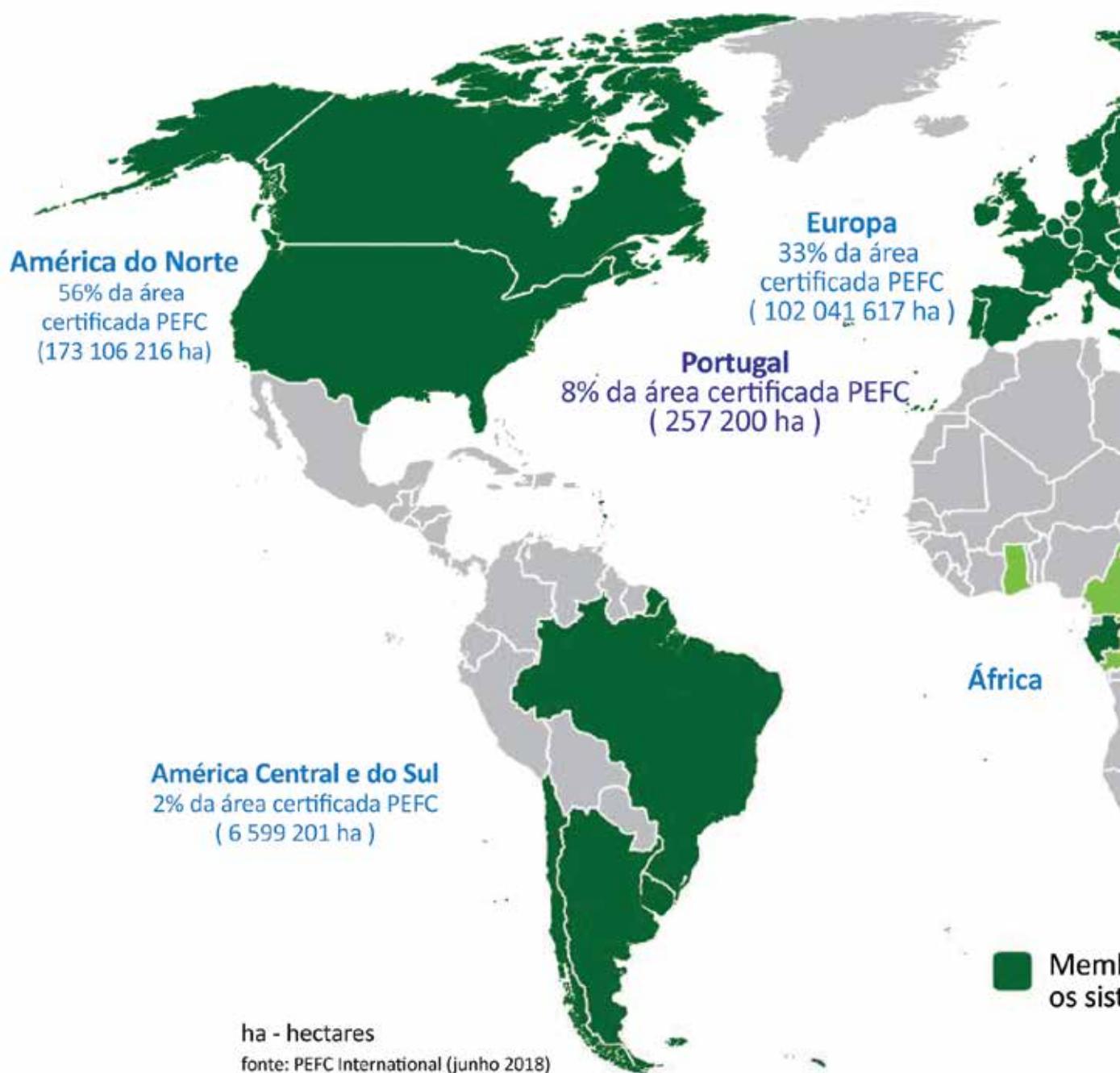
Membros
12 participantes,
representando
19 UMF.

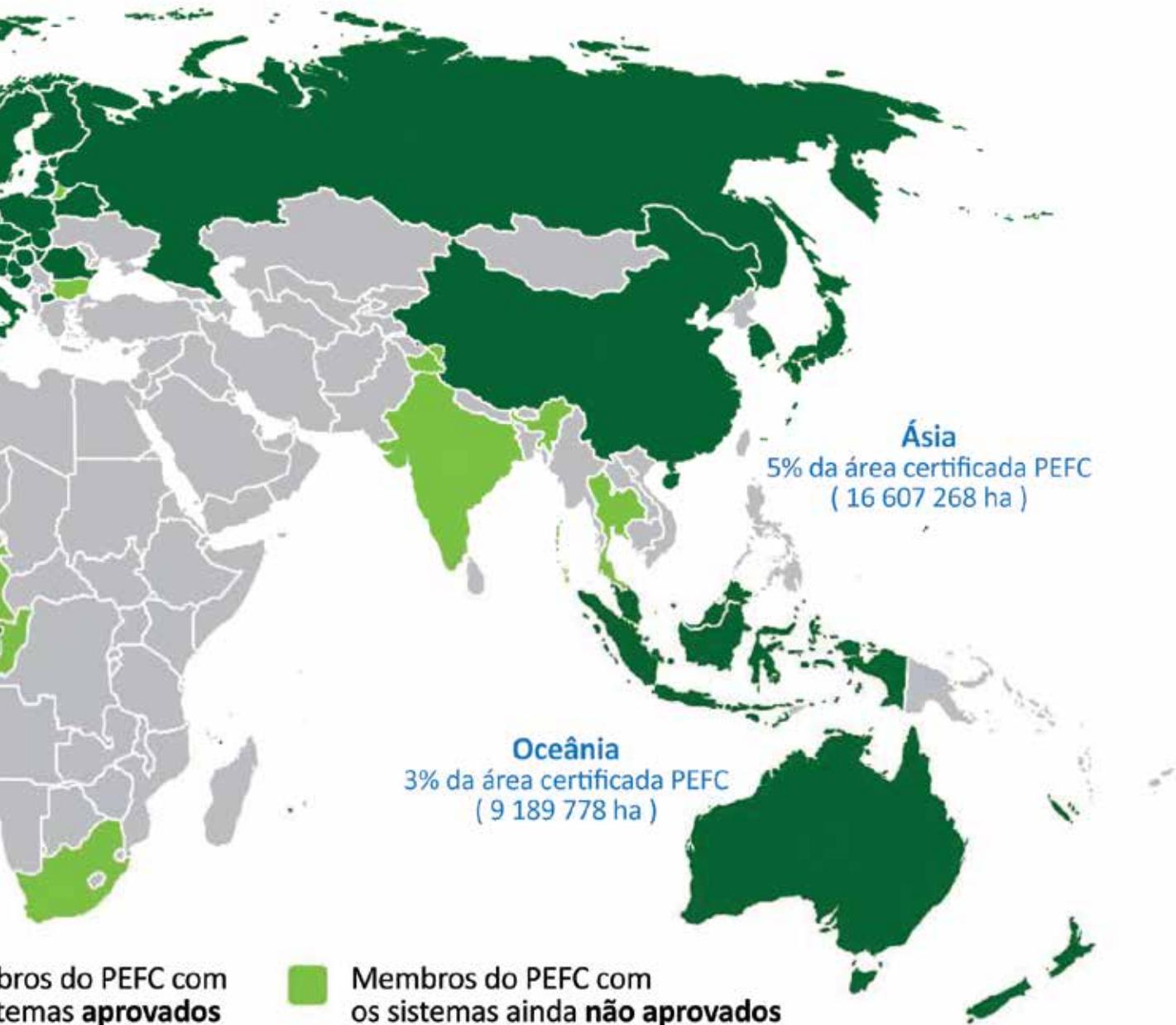




**A Certificação Florestal
permite valorizar um recurso
económico desconhecido
para muitos portugueses**

Certificação Florestal PEFC



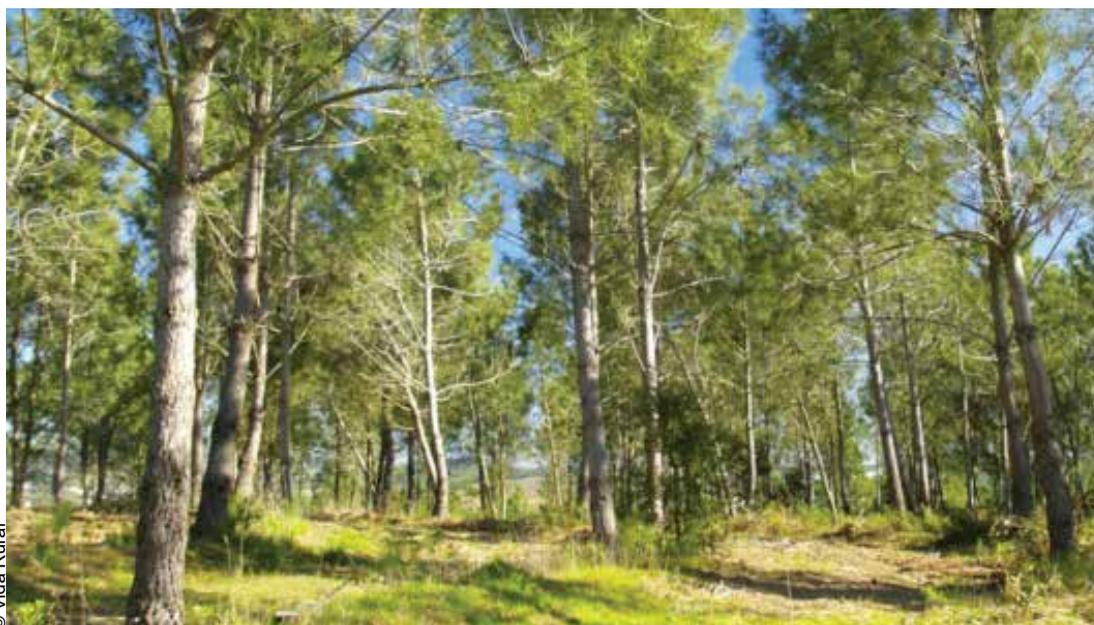


Norma de Gestão Florestal PEFC

Os critérios de Sustentabilidade PEFC para a Gestão Florestal Sustentável incluem requisitos ambientais, sociais, económicos e éticos que estão definidos na Norma Portuguesa (NP) 4406:2014.

O PEFC baseia as normas de Sustentabilidade no consenso alargado da sociedade, expresso nos processos e diretrizes internacionais, intergovernamentais e multilaterais nos quais procura envolver o maior número possível de partes interessadas.

A NP 4406:2014 tem por base os critérios pan-europeus e as linhas orientadoras pan-europeias ao nível operacional para a gestão florestal sustentável, adotados no processo das Conferências Ministeriais para a Proteção das Florestas na Europa e as melhores práticas definidas pelas iniciativas internacionais existentes.



© Vida Rural

Os referenciais NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001 serviram de base à elaboração desta NP.

Tendo em consideração a realidade florestal portuguesa, os responsáveis pela elaboração da NP 4406:2014 decidiram incluir os requisitos para um Sistema de Gestão Florestal Sustentável. Um sistema de gestão baseado no Ciclo da Qualidade Total de Demming (PLAN – DO – CHECK – ACT, isto é Planeamento – Operacionalização – Verificação – Atuação/Revisão) constitui uma abordagem simples e sistemática que permitirá a compatibilidade com normas internacionais de sistemas de gestão.



© AE/Direitos Reservados

Norma de Gestão Florestal PEFC

A NP 4406:2014 especifica os requisitos do sistema de gestão florestal sustentável, ou seja, os requisitos que podem ser auditados para a certificação desse sistema, permitindo que o responsável pela unidade de gestão florestal demonstre perante as partes interessadas que tem implementado um sistema de gestão florestal sustentável procurando satisfazer a cada vez mais forte consciência ambiental da sociedade.

A Norma não inclui requisitos absolutos de desempenho florestal para além do compromisso, estabelecido na política florestal, de melhoria contínua, de cumprir a legislação portuguesa, de cumprir regulamentos aplicáveis e outros requisitos, que o responsável pela unidade de gestão florestal subscreva, e de cumprir os critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável.



A Norma define ainda que uma unidade de gestão florestal é uma área delimitada, constituída por prédios rústicos pertencentes a uma ou mais entidades, de forma contínua ou não, sujeita a um único plano de gestão, que pode ter como responsável uma organização, um proprietário individual ou uma entidade.

A NP 4406:2014 especifica os requisitos de um sistema de gestão florestal sustentável, de forma a permitir que qualquer responsável pela unidade de gestão florestal, defina uma política florestal e objetivos atendendo às exigências legais, aos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável

e aos aspetos da sua atividade com potencial impacte social, económico e ambiental.

A Norma é aplicável a qualquer unidade de gestão florestal para a qual se pretenda:

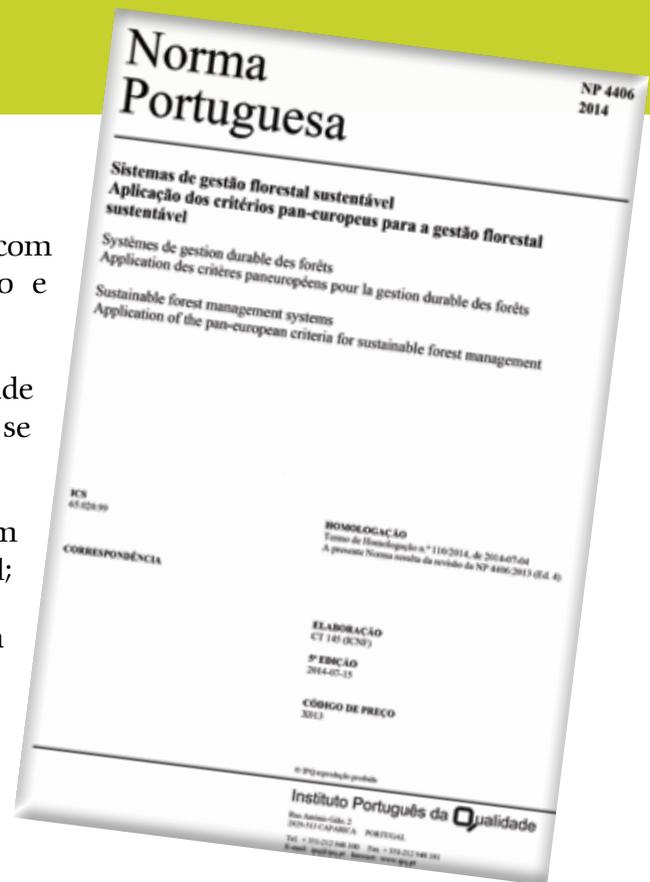
- a) implementar, manter e melhorar um sistema de gestão florestal sustentável;
- b) demonstrar, perante terceiros, a sua conformidade perante a política florestal interna definida;
- c) obter a certificação do seu sistema de gestão florestal sustentável por uma entidade externa.

A Norma é aplicável à unidade de gestão florestal e a sua aplicação dependerá da natureza e complexidade jurídica do responsável pela unidade de gestão florestal, e da escala a que se estabelece a aplicação do sistema de gestão florestal.

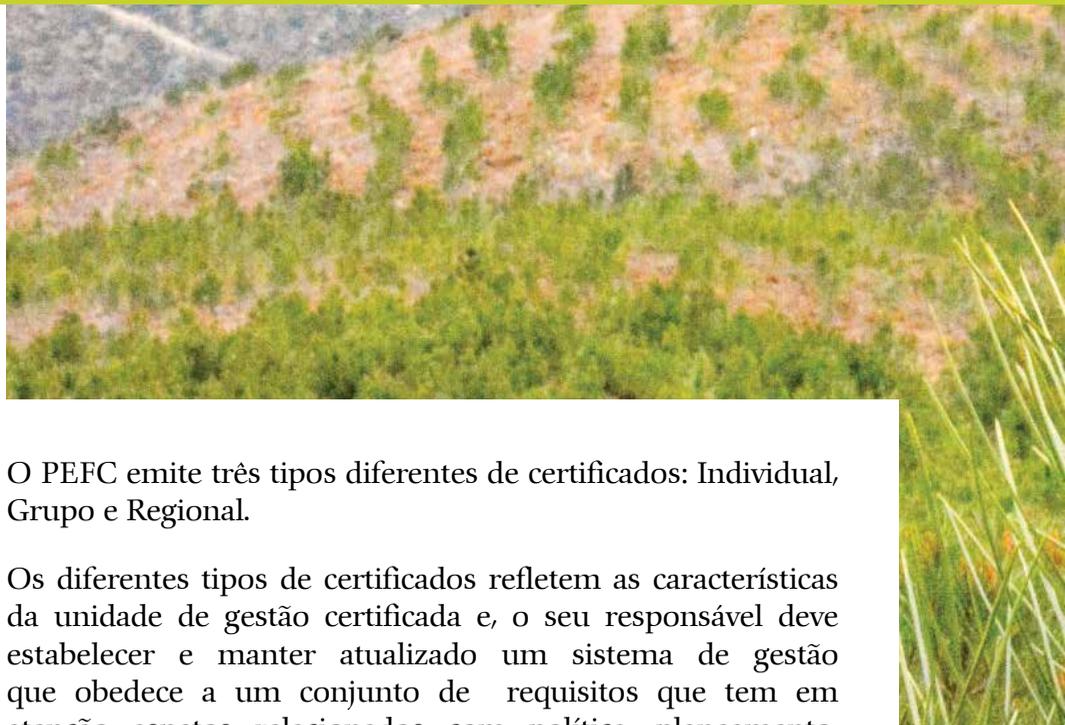
Na secção 3 da Norma estão definidos os requisitos do sistema de gestão florestal que devem ser respeitados por qualquer responsável pela unidade de gestão florestal.

No Anexo A são definidos os critérios e indicadores de gestão florestal sustentável, assim como os requisitos para o seu planeamento.

O Anexo B define as especificações para a aplicação dos requisitos para a gestão florestal sustentável ao nível regional, de grupo e individual.



Norma de Gestão Florestal do PEFC



O PEFC emite três tipos diferentes de certificados: Individual, Grupo e Regional.

Os diferentes tipos de certificados refletem as características da unidade de gestão certificada e, o seu responsável deve estabelecer e manter atualizado um sistema de gestão que obedece a um conjunto de requisitos que tem em atenção aspetos relacionados com política, planeamento, operacionalização e verificação e ações corretivas e preventivas

A NP 4406:2014 encontra-se dividida em três grandes áreas:

⇒ Sistema de Gestão

São os requisitos de um sistema de gestão baseados no Ciclo da Qualidade Total de Demming (Planeamento-Operacionalização - Verificação - Atuação/Revisão). Constituem uma abordagem simples e sistemática, permitindo, simultaneamente, a compatibilização com normas internacionais de sistemas de gestão.

⇒ Especificações para a aplicação da Norma ao nível regional, ao nível do grupo e individual

⇒ Critérios para a Gestão Florestal Sustentável

Os certificados emitidos pelo PEFC podem ser:

- Individual
- Grupo
- Regional



© Centro PINUS

Os Critérios para a Gestão Florestal Sustentável são verificados pelo conjunto de indicadores que os compõem e que se encontram estabelecidos na norma.

Os indicadores para a Gestão Florestal Sustentável fornecem informações sobre o estado atual e tendências ao longo do tempo, da floresta e da sua gestão, em vez de medidas, ações (pressões) ou respostas.

Os indicadores informam também sobre tendências indesejáveis, para que possamos decidir como agir.

Os indicadores de sustentabilidade florestal permitem ao governo, organizações não-governamentais, comunidades empresariais e sociedade estar a par do contributo que as nossas florestas proporcionam para a nossa qualidade de vida.

CrITÉrios PEFC

CRITÉRIO 1

Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para os ciclos globais do carbono

CRITÉRIO 2

Manutenção da saúde e vitalidade dos ecossistemas florestais

CRITÉRIO 3

Manutenção e fomento das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas)



CRITÉRIO 4

Manutenção, conservação e fomento apropriado da diversidade biológica nos ecossistemas florestais

CRITÉRIO 5

Manutenção e fomento apropriado das funções protetoras na gestão das florestas (principalmente solo e água)

CRITÉRIO 6

Manutenção de outras funções e condições socioeconómicas.

Correspondência entre Indicadores FSC e Critérios PEFC

fonte: AIFF - Associação para a Competitividade das Indústrias Florestais

REQUISITOS	
PEFC	FSC
3.1 Política	Indicador 1.6.1
3.2.1 Avaliação de impactes ambientais, culturais-patrimoniais e sócio-económicos	Indicadores 4.4.2; 6.1.1a; 8.2.7
3.2.3 Exigências legais	Indicadores 1.1.1, 1.3.1; 1.4.1; 1.4.2; 1.5.1; 6.2.6
3.2.4 Plano de Gestão Florestal	Critérios 7.1; 7.2 Indicador 7.3.4
3.2.4 Resumo público PGF	Critério 7.4
3.3.1 Estrutura e responsabilidades	
3.3.2 Formação	Indicadores 4.2.2; 6.5.6; 6.6.3; 7.3.1; 7.3.2; 7.3.3
3.3.3 Comunicação	Indicadores 2.2.1; 2.2.3; 2.3.1; 2.3.3; 4.4.1; 4.4.3; 4.5.1; 4.5.3
3.3.5 Documentação do Sistema de Gestão Florestal	
3.3.5 Controlo de Documentos	
3.3.6 Controlo Operacional	
3.3.7 Preparação e resposta a emergências	Indicadores 4.2.6; 7.1.14; 8.2.7; 10.7.3; 10.7.4; 10.7.5
3.3.8 Venda de produto certificado	Indicadores 8.3.1; 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4
3.4.1 Acompanhamento e avaliação	
3.4.2 Não conformidades e acções correctivas e preventivas	
3.4.3 Registos	
3.4.4 Auditorias internas	
3.4.5 Revisão do Sistema de Gestão Florestal	

REQUISITOS	
PEFC	FSC
3.2.2 Critérios Pan-europeus (anexo A)	
A.1.1 Indicador: Espaço florestal	Indicadores: 6.3.4; 71.7; 71.12; 8.2.2
A.1.2 Indicador: Volume em pé	
A 1.3 Indicador: Estrutura e composição	Indicadores: 71.4; 8.2.2; 10.7.3; 10.7.4; 10.7.5; 10.7.6
A 1.4 Indicador: Armazenamento de carbono	Indicadores: 8.2.2; 10.7.2
A 2.1 Indicador: Perigosidade de incêndio	Indicadores: 71.4; 8.2.2
A 2.2 Indicador: Deficiências nutricionais	Indicadores: 8.2.2; 10.7.2
A 2.3 Indicador: Fatores bióticos e abióticos	Indicadores: 6.1.1b; 6.1.4; 6.3.2; 6.3.4; 6.3.5; 6.3.6; 6.3.7; 6.3.10; 6.6.1; 6.6.2; 8.1.1; 8.1.2; 8.1.3; 8.2.2; 8.2.4; 8.4.1; 10.7.3; 10.7.4; 10.7.5; 10.7.6
A 3.1 Indicador: Produção florestal lenhosa e não lenhosa e outros bens e serviços	Indicadores: 5.2.1; 5.4.1; 5.4.2; 5.4.3; 5.6.1; 5.6.3; 8.3.4
A 3.2 Indicador: Produtividade das produções florestais lenhosas e não lenhosas	Indicadores: 5.2.1; 5.4.1; 5.4.2; 5.4.3
A 4.1 Indicador: Diversidade biológica	Indicadores: 6.2.1; 6.2.2; 6.2.5; 6.3.7; 6.4.1; 6.4.2; 6.4.3; 8.2.6; 9.1.1; 9.1.2
A 4.2 Indicador: Espécies e habitats protegidos e/ ou ameaçados e espécies endémicas	Indicadores: 1.3.2; 6.2.2; 8.2.6; 9.1.1; 9.1.2
A 4.3 Indicador: Árvores longevas, cavernosas e madeira morta	Indicador: 6.3.7

Correspondência entre Indicadores FSC e Critérios PEFC

fonte: AIFF - Associação para a Competitividade das Indústrias Florestais

REQUISITOS	
PEFC	FSC
3.2.2 Critérios Pan-europeus (anexo A) (cont.)	
A 4.4 Indicador: Regeneração e material florestal de reprodução	Indicadores: 1.6.1; 6.3.1; 6.3.2; 6.3.5; 6.3.6; 6.9.1; 6.9.2; 6.9.3; 7.1.4; 7.1.7; 7.1.10
A 5.1 Indicador: Proteção do solo e da água	Indicadores: 6.2.2; 6.5.1; 6.5.2; 6.5.3; 6.5.4; 6.5.5; 6.7.1; 6.7.2; 6.7.3
A 5.2 Indicador: Rede viária e divisional	Indicadores: 6.5.1; 6.5.3; 6.5.4
A 6.1 Indicador: Área certificada, posse e direito de uso	Indicadores: 2.1.1; 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.3.1; 2.3.2; 2.3.3
A 6.2: Indicador: Rentabilidade económica	Indicadores: 5.1.1; 5.1.2; 5.1.4
A 6.3 Indicador: Volume e qualificação do emprego	Indicadores: 4.1.4; 4.2.2; 6.6.3; 7.3.2; 7.3.3
A 6.4 Indicador: Segurança e saúde no trabalho	Indicadores: 4.1.4; 4.2.2; 4.2.6; 4.2.7; 6.6.3; 8.2.7
A 6.5 Indicador: Conservação dos valores culturais e outras funções	Indicadores: 9.1.1; 9.1.2
Anexo B - Especificações para a aplicação da norma ao nível regional	Não aplicável
B 2.1 Enquadramento	Não aplicável
B 2.2 Política Regional	Não aplicável
B 2.3 Avaliação Regional dos critérios de Gestão Florestal Sustentável	Não aplicável
B 2.4 Programa Regional de monitorização interna	Não aplicável
B 2.5 Delimitação territorial das regiões	Não aplicável

REQUISITOS	
PEFC	FSC
3.2.2 Critérios Pan-europeus (anexo A) (cont.)	
B 2.6 Entidade gestora regional	Não aplicável
B 2.7 Responsável pela unidade de gestão florestal regional	Não aplicável
B 2.8 Aderentes	Não aplicável
B 2.9 Referencial técnico regional	Não aplicável
Anexo B - Especificações para a aplicação da norma ao nível do grupo	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN - FSC Standard for group entities in forest management groups
B 3.1 Enquadramento	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN
B 3.2 Política do Grupo	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN
B 3.3 Avaliação no Grupo dos critérios de Gestão Florestal Sustentável	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN: ponto 8 - Internal monitoring (8.1 ii.)
B 3.4 Programa de monitorização interna no Grupo	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN: ponto 8 - Internal monitoring; ponto 5 - Group records (5.1 vi.)
B 3.5 Delimitação territorial do grupo	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN
B 3.6 Entidade gestora do grupo	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN
B 3.7 Responsável pela unidade de gestão florestal do grupo	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN
B 3.8 Aderentes do grupo	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN
B 3.9 Referencial técnico do grupo	FSC-STD-30-005 (V1-0) EN: ponto 5 - Group records (5.1 v.)

Nota: A correspondência apresentada nestas tabelas foi validada pela Comissão Técnica de Normalização 145, considerando as normas FSC-STD-PRT-01-2012 Portugal plantations and Natural EN e NP 4406:2014 Sistema de gestão florestal sustentável; Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável, do PEFC.

A partir de 25 de maio de 2018 passou a ser implementada a nova Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 Portuguese all scope PT, não tendo sido ainda aprovada a sua correspondência com a NP 4406:2014.

Documentação - exemplos

EXEMPLO 1

POLÍTICA FLORESTAL

A EMPRESA SA promove a gestão responsável das florestas das suas florestas, na procura de um balanço equilibrado entre os interesses económicos, ambientais e sociais das suas atividades.

Consideramos o solo e a floresta o nosso principal recurso natural, do qual dependem todos os outros que influenciámos com a nossa gestão, e procuramos, a longo prazo preservar e fomentar a sua fertilidade e produtividade.

Esforçamo-nos por melhorar o nosso desempenho quanto à conservação do solo e da água e à sustentabilidade das nossas florestas, com o empenho dos nossos colaboradores e das comunidades onde se localizam as nossas florestas, através de uma comunicação transparente e de um diálogo construtivo.

A gestão das florestas da EMPRESA SA, rege-se por princípios económicos, tendo por objetivo o lucro, sujeito a restrições ambientais e sociais, por forma a tornar a atividade florestal atrativa para novos investimentos, e aumentando o bem-estar da comunidade em que se insere.

Contribuímos para o desenvolvimento social da nossa comunidade, através de uma vizinhança responsável e promovendo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à nossa atividade.

Empenhamo-nos em promover a segurança e o desenvolvimento pessoal e profissional dos nossos colaboradores, encorajando a proatividade, a inovação, a produtividade e o empenho na concretização da nossa Política Florestal.

Na EMPRESA SA, comprometemo-nos em cumprir os requisitos do nosso sistema de gestão pois entendemos que este representa a melhor forma de garantir o seu desenvolvimento e de melhorar a sua eficácia de forma contínua.

_____ [local], ____ [dia] de _____ [mês] de ____ [ano]

A Gerência,

[Assinatura da Gerência]

Versão n.º _____

MODELO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE LOTE CADEIA DE CUSTÓDIA/RESPONSABILIDADE

EXEMPLO 2

[logotipo da empresa]

FICHA DE LOTE

Nº de lote Quantidade [m³]

Espécie pinho bétula eucalipto

Produto rolaria estilha casca

Nº Certificado FSC/PEFC

Tipo de Certificado FSC/PEFC puro misto reciclado

Data

MODELO DE FATURA

EXEMPLO 3

[identificação da empresa] Fatura nº

Data

Para
Empresa B [identificação completa do cliente]

Entregar em
Empresa B [identificação do local de entrega]

Quant.	Descrição	Preço unitário (€)	Total
10 m ³	Madeira de pinho em rolaria - FSC Puro	250,00	2.500,00
30 m ³	Estilha - FSC Puro	20,00	600,00
Os produtos certificados estão cobertos pelo Certificado FSC XX-FM/CoC-001199		subtotal	3.100,00
		IVA (23%)	713,00
		Total	3.813,00



© Centro PINUS

Conclusão

O presente guia veio aumentar o conhecimento dos proprietários, produtores e empresas do setor da floresta e das indústrias de base florestal do Alto Tâmega relativamente à certificação florestal. Assim, promove-se o potencial exportador dos bens florestais da região do Alto Tâmega por via da excelência dos produtos (bens e serviços) e do reconhecimento da sustentabilidade dos processos que estão na sua base.

Deste modo, conseguiu-se de uma forma sistematizada e de fácil compreensão para o utilizador, dar a conhecer um tema essencial para a qualificação e valorização da atividade florestal e do setor florestal no Alto Tâmega, que garante aos consumidores que estão a adquirir produtos de origem florestal que foram cultivados, colhidos e processados de modo a garantir o cumprimento de todos os princípios de gestão sociais, económicos e ambientais.

Para tal, foram analisados os principais esquemas de certificação e analisados os seus princípios e critérios de modo a passá-los para o leitor de forma simples e prática para quem tem que implementar na sua atividade produtiva ou comercial. Foram igualmente criados alguns modelos relativos a alguns processos patentes das normas para ajudar os utilizadores na criação dos seus sistemas de certificação florestal.

Concluiu-se, pois, que pese embora a certificação florestal possa ser um processo longo, a certificação em grupo ou a certificação regional podem ser a opção mais adequada rumo ao desígnio regional de reforçar a competitividade das PME do setor florestal do Alto Tâmega.

Entidades Certificadoras

Lista de entidades certificadoras a operar em Portugal reconhecidas a 31 de agosto de 2018 pelo FSC e PEFC.

Empresa	Contato	Esquema	
		FSC	PEFC
AENOR Internacional	<p>Irene Carrascón Iglesias icarrascon@aenor.es Génova, 6 28004 Madrid Tel.: + 34 914 326 148 Fax: + 34 913 190 581 www.aenor.es</p>	●	
APCER	<p>Cláudia Rosas Claudia.rosas@apcer.pt Ed. Serviços da Exponor, 2º Av. Dr. António Macedo 4450-617 Leça da Palmeira Tel.: 229 993 600 Fax: 229 993 601 www.apcer.pt</p>	●	●
NEPCon Spain	<p>Rui Simões rs@nepcon.org R. Casquilha, 14 1º Dto 1500-152 Lisboa Tel.: 966 011 985</p> <p>Ariel Zorrilla Gestor Oficina Regional NEPCon aoz@nepcon.org C. Conde de Aranda 1, 2º izq. 28001 – Madrid, Espanha Tel.: +34 682 883 579 www.nepcon.net</p>	●	

Empresa	Contato	Esquema	
		FSC	PEFC
SATIVA	<p>Isabel Ramos - Gestão Florestal ir@sativa.pt</p> <p>Andreia Silva - Cadeia de Custódia ars@sativa.pt</p> <p>Rua Robalo Gouveia, n.º 1ª 1900-392 Lisboa Tel.: 217 991 100 Fax: 217 991 119</p> <p>www.sativa.pt</p>	●	●
SGS Portugal	<p>Margarida Monteverde - Gestora de Produto Florestal margarida.monteverde@sgs.com</p> <p>R. Cupertino Miranda - Pólo Tecnológico de Lisboa, Lote 6 – Piso 0 e 1 1600-546 Lisboa Tel.: 217 104 338 Telm.: 914 883 296 Fax: 217 157 520</p> <p>www.pt.sgs.com</p>	●	
Bureau Veritas Portugal	<p>Ana Rita Pereira ana-rita.pereira@pt.bureauveritas.com</p> <p>Tel.: 217 100 972 Fax: 217 100 971</p> <p>www.bureauveritas.pt</p>	●	
Control Union Portugal, Lda	<p>Luis Vaz Freire Portugal.florestal@controlunion.com</p> <p>Rua Industrial Alfredo da Silva, 14 Gabinete P 5051 2831-904 Barreiro Telm. 910 963 287</p>	●	

Entidades Certificadoras

Empresa	Contato	Esquema	
		FSC	PEFC
BM TRADA Portugal	<p>Cláudia Alexandra Carvalho tecnico@bmtrada.pt Av. D. João II, Lt. 1.06.2.5B - 5º Piso - SL 531 Edifício Mar Vermelho 1990 - 095 Lisboa Tel.: 211 920 803 / 211 929 983 Fax: 211 985 082 Tlm: 927821100 www.bmtrada.com</p>	●	
TÜV Rheinland Portugal	<p>Ana Jorge Ana.Jorge@pt.tuv.com geral@pt.tuv.com Rua Dr. António Loureiro Borges, 9 – 3º 1495-131 Algés Tel.: 214 137 040 Fax: 214 137 045 www.tuv.pt</p>	●	
GFA Certification GmbH	<p>Juan de Gorostidi – Rep. Regional j.gorostidi@gfa-cert.com C/ Rui Vélez, nº 2. Bajo. 21002 Huelva, Espanha Tel.: +34 637 535 793 www.gfa-cert.com</p>	●	
SCS Global Services	<p>Kyle Meister ForestryServices@scsglobalservices.com Avnd del Doctor Tourón, 44, 36600 Vilagarcía de Arousa, Pontevedra, Espanha Telm.: +1 423 557 8193 www.scsglobalservices.com</p>	●	

Empresa	Contato	Esquema	
		FSC	PEFC
CERTIS - Controlo e Certificação, Lda.	<p>Luís Vaz Freire luisvf@certis.pt</p> <p>Rua Diana de Liz - Horta do Bispo - Apartado 320 7006-804 Évora Tel.: 266 769 564 / 5 Fax.: 266 769 566</p> <p>www.certis.pt</p>		●

Contatos

Entidade	Contato
AFACC - Associação Florestal e Ambiental do Concelho de Chaves	Instalações do Matadouro Estrada Nacional, 103 5400-122 Chaves Tel.: 276 326 702 Telm.: 968 779 809 afacc@sapo.pt www.afacc.pt
AFLODOUNORTE - Associação Florestal do Vale do Douro Norte	Casa Florestal de Mascanho - Carvas 5090-077 Murça Tel.: 259 518 430 Telm.: 961 390 662/6 - 934 555 222 geral@aflodounorte.pt www.aflodounorte.pt
AFRP - Associação Florestal de Ribeira de Pena	Av. da Torre (Casa da Torre), 14 R/C 4870 - 042 Cerva - Ribeira de Pena Tel.: 259 470 855 afrp.geral@gmail.com
AFTM – Associação Florestal de Trás-os-Montes	Rua 24 de Fevereiro, r/c dto., Lt A1 - Lj B2 5000-410 Vila Real Tel.: 259 331 294 / 296 Fax: 259 331 298 associacaofstm@sapo.pt http://aftm.pt

Entidade	Contato
AGUIARFLORESTA - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	Central de Camionagem – Loja n. 4 5450 Vila Pouca de Aguiar Tel.: 259 417 634 Telm.: 939 407 737 geral@aguiarfloresta.org http://aguiarfloresta.org
AIFF - Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal	Av. Comendador Henrique Amorim, 580 5435-342 Santa Maria de Lamas Tel.: 227 474 040 info@aiff.pt www.aiff.pt
Associação Agro-florestal das Terras do Barroso	Rua Central, 1510 5470-430 Salto Tel.: 253 750 190 aafb@gmail.com https://aafb.webnode.pt
CAPOLIB - Cooperativa Agrícola de Boticas - Secção Florestal do Alto Tâmega e Barroso	Avenida do Eiró 5460-320 Boticas Tel.: 276 418 170 geral@capolib.pt http://capolib.pt

Contatos

Entidade	Contato
<p>Centro PINUS - Associação para a Valorização da Floresta de Pinho</p>	<p>Estrada 23 fevereiro, 372 Deocriste 4905-261 Viana do Castelo Tel.: 226 067 156 / 258 738 607 Fax: 258 731 914 info@centropinus.org www.centropinus.org</p>
<p>CFFP/PEFC Portugal</p>	<p>Rua Marquês Sá da Bandeira , 74-2 1069-076 Lisboa - Portugal Tel.: 217 611 516 cftp@cftp.pt www.pefc.pt</p>
<p>CIM - AT - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega</p>	<p>Avenida Aliados, 9 5400-038 Chaves Tel.: 276 301 000 geral@cimat.pt www.cimat.pt</p>
<p>FORESTIS – Associação Florestal de Portugal</p>	<p>Rua de Santa Catarina, 753 4000 - 454 Porto Tel.: 222 073 130/1 info@forestis.pt www.forestis.pt</p>
<p>FSC - Portugal</p>	<p>Rua Mestre de Lima Freitas, 1 1549-012 Lisboa Tel.: 217 100 033 geral@pt.fsc.org https://pt.fsc.org/pt-pt</p>

Entidade	Contato
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P	Avenida da República, 16 1050-191 Lisboa Tel.: 213 507 900 - 213 124 800 icnf@icnf.pt http://www.icnf.pt
Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto Douro	Rua Marechal Teixeira Rebelo Prédio dos Quinchosos, Loja T 5000-525 Vila Real Tel.: 259 348 151/2 Fax: 259 348 153 sec.baldios@gmail.com www.sbtmad.pt



© Centro PINUS



Bibliografia

- Norma FSC de Gestão Florestal para Portugal (FSC-STD-PRT-01-2016 Portuguese all scope PT)
- NP 4406:2014 Sistemas de gestão florestal sustentável. Aplicação dos critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável
- Manual do Sistema de Gestão Florestal (AIFF)
- Certificação Florestal em Minifúndio (Centro PINUS)
- Handbook on Forest Certification, de Manmohan Yadav (2016)
- FAO Forest Resources Assessment Working Paper 180, Terms and Definitions, December 2012
- FSC - Facts & Figures (August 1, 2018)
- PEFC Global Statistics: SFM & CoC Certification (June 2018)
- Eurostat regional yearbook, 2017 edition
- FAO. 2018. The State of the World's Forests 2018 - Forest pathways to sustainable development. Rome.
- Profitability and Sustainability in Responsible Forestry Economic impacts of FSC certification on forest operators (W/WF Report, Int, 2015)
- ICNF, 2013. IFNG – Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental. Resultados preliminares. [pdf], 34 pp, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa.
- www.pefc.pt
- <https://pt.fsc.org/pt-pt>

cofinanciamento



promotores

